



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

LIVRO N.º 2

CNM: 084202.2.0011990-44

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 006456569

MATRÍCULA N.º 11.990.

RUBRICA

DATA.19.06.80.- LOTE RURAL SOB Nº 26 (Vinte e Seis) da Gleba nº 01-PC (Um-PC), do Núcleo Pérola D'Oeste, da Colônia Missoes, do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 45.000-m2 (Quarenta e Cinco Mil Metros Quadrados), com as seguintes confrontações:- NORTE:- Por linha seca de rumo 73º15'NC, medindo 128-metros, confronta com o lote nº 27 da mesma gleba; ESTE:- Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº 25 da mesma gleba; SUL:- Por linhas secas, confronta com os lotes nºs 60 e 56 da mesma gleba; OESTE:- Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº 29 da mesma gleba; INCRA Nº 722 138 007 935.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- ALVARISTO GESSI, brasileiro, casado, agricultor, - CPF Nº 153 129 259/34.-.-.-.-.-
REGISTRO ANTERIOR:- Nº 4.798 do livro nº 3.E. deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 19 de junho de 1.980. Adolfo B. Budola.-Oficial Titular
Adolfo B. Budola
CPF 007134289

R-1-11.990:- DATA.19.06.80.- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de abril, de 1.980, lavrada nas Notas do Tabelião do Município e sede de Pérola D'Oeste-PR., do livro nº 09, fls nºs 89 à 90, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por MARIO PINES MARQUES, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 152 129 339/53, por compra feita a ALVARISTO GESSI e sua mulher GDCNIRA SOUZA GESSI, brasileiros, casados, agricultores, CPF Nº 153 129 259/34, pelo preço de R\$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros) não havendo condições especiais. REF. Nº 29.475 do livro nº 01. - CISA mod.4. nº 8126029-6. INCRA Nº 722 138 007 935. Cert. Quit. do IAPAS Série C sob nº 384.871-agência de Foz do Iguaçu-PR. D.O.U.S. R.F. sob nº 000039/80 do tabelionato de Pérola D'Oeste-PR. C. 1823 00. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 19 de junho de 1.980. Adolfo B. Budola.-Oficial Titular
Adolfo B. Budola
CPF 007134289

R-2-11.990.- DATA.06.02.81. Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº EAI-81-00051-5, com vencimento em 10 de julho de 1983, no valor de R\$.100.000,00 (Cem mil cruzeiros), emitida em 04 de fevereiro de 1981, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, - agência de Capanema.Pr., o imóvel da presente matrícula foi oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes, da referida cédula. REF. 11798, livº 03. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 06 de fevereiro de 1981. Adolfo B. Budola, Oficial Titular
Adolfo B. Budola
CPF 007134289

AV-3-11.990:- DATA.05.03.82.- A requerimento do proprietário, de 19 de janeiro de 1.982, que juntou prova de pagamento total da dívida constante do R-2- retro, averba-se o cancelamento daquele registro. REF. Nº 34.216 do livro nº 1.B. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 05 de março de 1.982. Adolfo B. Budola.-Oficial.-.-.-.-.-

R-4-11.990:- DATA.05.03.82.- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03 de fevereiro de 1.982, lavrada nas Notas do Tabelião do Município e sede de Pérola D'Oeste-Pr., do livro

SEQUE NO VERSO

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1/6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0011990-44

CONTINUAÇÃO

nº 12, fls. nºs 45 a 46, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por BENEZIO CARDOSO DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, - CPF nº 146 015 089/91 e Cart. Ident. RG: nº 3.113.065-Pr., por compra feita a MARIO PIRES MARQUES e sua esposa OLINA MACHADO MARQUES brasileiros, casados, agricultor, CPF nº 152 129 339/53, neste ato representado por Jandir Ramos do Amaral, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 060 864 329/34, cfe. substabelecimento d eprocuração lavrada nas notas do tabelionato de Pérola D'Oeste-Pr., no livro - nº 2-S, fls. nº 115, pelo preço de R\$. 300.000,00 (Trezentos Mil - Cruzeiros), não havendo condições especiais. REF. nº 34.217 do livro nº 1.B. INCRA nº 722 138 007 935. Cert. Quit. do IAPAS Série - A sob nº 082.869-agência de Planalto-Pr. SISA mod.4. nº 2560676-0. D.O.I.S.R.F. sob nº 000019/82 do tabelionato de Pérola D'Oeste-Pr. VRC. 8.000,00. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 05 de março de 1.982. Adolfo B. Budola.-Oficial. *Adolfo B. Budola*
CPF: 091734289

AV-5-11.990- PROT. 81.065 do livro I.D. DATA: 20/08/2002. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**- Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de março de 2002, lavrada nas notas do Tabelião de Pérola d'Oeste/PR, no livro 033, fls. 162/163, para fazer constar o casamento de BENÉZIO CARDOSO DE LIMA com DIAMANTINA AMARAL DE LIMA, pelo Regime de Comunhão de Bens, em 15/06/77, anterior a vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 375, fls.174 do livro B/05, do Cartório de Registro Civil distrital de Florida, município de Santiago/RS. Nada mais. Custas: 60,00 VRC. R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 20 de agosto de 2002. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-6-11.990- PROT. 81.065 do livro I.D. DATA: 20/08/2002. **TRANSMISSÃO** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de março de 2002, lavrada nas notas do Tabelião de Pérola d'Oeste/PR, no livro 033, fls. 162/163, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado com LUCINDA BRUINSMA DOS SANTOS, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 19/07/86, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 374, fls.174 do livro B/03, do Cartório de Registro Civil de São Valério - Planalto/PR, capazes, agricultores, ele portador do RG nº 4.923.893-2/PR e CPF nº 940.517.049-04, ela portadora do RG nº 8.856.346-8/PR e CPF nº 008.108.549-45, residentes e domiciliados na localidade de Lageado Lindo - Pérola d'Oeste/PR, por compra feita a BENEZIO CARDOSO DE LIMA, brasileiro, casado com DIAMANTINA AMARAL DE LIMA, pelo Regime de Comunhão de Bens, em 15/06/77, anterior a vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 375, fls.174 do livro B/05, do Cartório de Registro Civil distrital de Florida, município de Santiago/RS, capazes, agricultores, ele portador do RG nº 3.113.065/PR e CPF nº 146.015.089-91, ela portadora do CPF nº 000.355.709-03, residentes e domiciliados na localidade de Lageado Lindo - Pérola d'Oeste/PR. Pelo preço de R\$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais), não havendo condições especiais. DOI: Emitida sob nº 015/02, cfe. IN/SRF nº 163, de 23/12/99. SISA/GR/ITBI nº 015/02, homologada pela Pref. Mun. de Pérola d'Oeste/PR. Cert. Neg. de Débitos de Trib. e Cont. Federais nº 0419.C827.9B35.AD62, emitida eletronicamente via Internet. Cert. Neg. Municipal nº 037/02, expedida pela Pref. Mun. de Pérola d'Oeste/PR. Cert. Neg. de ônus Reais: Certidão sob nº 0053/02, expedida pelo CRI de Capanema/PR. Cert. Neg. IAP nº 662/02, expedida em Francisco Beltrão/PR. ITR - 97/2001. CCIR 98/99 - 722.138.006.300-1. Nada mais. Custas: 1.260,00 VRC. R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 20 de agosto de 2002. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-7-11.990- PROT: 93.729, do livro I.E, DATA: 09/04/2007- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 5200-0202-2007-000001-CUSTEIO AGRÍCOLA - RECURSOS PRÓPRIOS, com vencimento em 30 de março de 2008, no valor de R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e

SEGUI

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 2/6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0011990-44

MATRÍCULA nº 11.990

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

oitenta reais), emitida em 08 de fevereiro de 2007, tendo como credora a Cooperativa de Crédito Rural - CRESOL, agência de Pérola D'Oeste/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 23.135, do livro 3-E. Certidão Negativa do IAP nº 403904, emitida eletronicamente, via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 8CE8.86DE.5F6D.F2BA, Nirf. 6.532.143-0, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 950.017.782.572-2. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,16. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 09 de abril de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial.

Sônia E. Hermann
RG: 987.658 - PR

AV-8-11.990. PROT. 101.578, de 27/11/2009. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantias nº 001, datado de 04 de novembro de 2009, endereçada a este Ofício pela credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Pérola D'Oeste, com sede em Pérola D'Oeste/PR, neste ato representada por seu procurador, devidamente qualificado, cfe. Instrumento arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau, relativa ao R-7- retro. REF. 23.135, do livro 3-E. Nada mais até a presente data. Custas: 315,00 VRC. R\$ 33,07. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 27 de novembro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial.

Sônia E. Hermann
RG: 987.658 - PR

R-9-11.990. PROT. 116.424, do livro 1-F. DATA: 26/05/2014. - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04677-X, com vencimento em 30/05/2023, no valor de R\$ 43.335,00 (Quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais), emitida em 09 de maio de 2014, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ sob nº 00.000.000/1045-66, agência de Capanema/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 28.157, do livro 3. Certidão Negativa do IAP nº 1035043, emitida eletronicamente, via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº FOA1.FD9F.E43C.192C, Nirf. 6.532.143-0, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 950.017.782.572-2. Funrejus, isento cfe. Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, VII, Letra b, I. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC. R\$ 98,93. Selo Registral: R\$ 3,00. SELO DIGITAL Nº pYaiO .D4iFU .4g7ng, Controle: zcKL1 . QD7M . O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de maio de 2014. Adolfo B. Budola. Oficial.

Viviane V. Klauck

R-10-11.990. PROT. 129.741, do livro 1-G. DATA: 30/04/2015. - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05131-5, com vencimento em 15/05/2024, no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), emitida em 16 de abril de 2015, tendo como credor o Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/1045-66, agência de Capanema/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 2º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 28.820, do livro 3. Certidão Negativa do IAP nº 1119014, emitida eletronicamente, via Internet. ITR - Nirf. 6.532.143-0. INCRA sob nº 950.017.782.572-2. Funrejus, isento cfe. Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, VII, Letra b, I. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 940.517.049-04, HASH 50e3.573a.1ca6.028f.dedf.a245.9426.a9b3.23b6.c0f8; CPF 008.108.549-45, HASH 94d0.56e3.b1db.012d.47b0.7815.1496.f7ea.f8a2.6e2f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC. R\$ 105,21. Selo Registral: R\$ 4,00. SELO DIGITAL Nº NiLzO . D4Pzs . 4ogng, Controle: zyKLp . FDs . O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de maio de 2015. Adolfo B. Budola. Oficial.

Viviane V. Klauck
RG: 9.034.496-0 - PR

AV-11-11.990. - PROT.: 129.741, do livro 1-I. DATA: 26/12/2018. **ADITAMENTO.** - Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04677-X, emitido em data de 13 de dezembro de 2018, para constar o seguinte: **FINANCIADO - JOSE VALDIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Lajeado Lindo, Pérola D'Oeste/PR, portador da Carteira de Identidade nº 4.923.893-2 emitida por SSP/PR em 08/10/2002, e inserido no CPF sob nº 940.517.049-04, abaixo assinado. **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0011990-44

CONTINUAÇÃO

de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Capanema/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/1045-66, representado pelo Senhor Ronaldo Barbieri, brasileiro, bancário, casado - Comunhão Parcial, residente em Capanema/PR, portador da Carteira de Identidade nº 75833881 emitido(a) por SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.482.589-44, abaixo assinado. **FINALIDADE** - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/04677-X no valor de R\$ 43.335,00 (Quarenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais), emitida pelo Financiador em 09/05/2014, a favor do Financiador com vencimento final em 30/05/2023 garantido(a) por Penhor Censual e Hipoteca registrado(a) em 26/05/2014, sob o nº 28.157, no livro Registro Auxiliar, e em 29/05/2014 sob o registro R-9-11.990 no livro 02, ambos no CRI de Capanema/PR. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30/05/2024. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 06(Seis) parcelas vencíveis em 30/05/2019, 30/05/2020, 30/05/2021, 30/05/2022, 30/05/2023 e 30/05/2024 de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. Presente a este ato **Lucinda Bruinsma dos Santos**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultora, residente e domiciliada na Linha Lajeado Lindo, s/nº, Pérola D'Oeste/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 8.856.346-8, emitida por SSP/PR em 26/10/1999, e inscrita no CPF nº 008.108.549-45, assina também esta Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, na qualidade de cônjuge de Jose Valdir dos Santos, para dar consentimento e declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento ora aditado. **ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e a cônjuge, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. REF. 28.157, do livro 3. Funrejus, isento de recolhimento. Nada mais até a presente data. Custas 63,00 VRC. R\$ 12,15. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº MUMHO D4NFL 4R8ng, Controle: zFKLp vAuA. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 28 de dezembro de 2018. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. *[Assinatura]*

AV-12-11.990 - PROT.: 129.741, do livro 1.I. DATA: 26/12/2018 - **ADITAMENTO** - Procedem-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/05131-5, emitido em data de 13 de dezembro de 2018, para constar o seguinte: **FINANCIADO** - JOSE VALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Lajeado Lindo, Pérola D'Oeste/PR, portador da Carteira de Identidade nº 4.923.893-2 emitida por SSP/PR em 08/10/2002, e inscrito no CPF sob nº 940.517.049-04, abaixo assinado. **FINANCIADOR** - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 4/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P362Z P9Q84 VXXW56 PPVDK



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0011990-44

MATRÍCULA nº 11.990

RUBRICA

FICHA

-03-

CONTINUAÇÃO

Agência Capanema/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/1045-66, representado pelo Senhor Ronaldo Barbieri, brasileiro, bancário, casado - Comunhão Parcial, residente em Capanema/PR, portador da Carteira de Identidade nº 75833881 emitido(a) por SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.482.589-44, abaixo assinado. **FINALIDADE** - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05131-5 no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), emitida pelo Financiador em 16/04/2015, a favor do Financiador com vencimento final em 15/05/2024 garantido(a) por Penhor Cédular e Hipoteca registrado(a) em 30/04/2015, sob o nº 28.820, no livro Registro Auxiliar, e em 06/05/2015 sob o registro R-10-11.990 no livro 02, ambos no CRI de Capanema/PR.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15/05/2025. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 06(Seis) parcelas vencíveis em 15/05/2019, 15/05/2020, 15/05/2021, 15/05/2022, 15/05/2023, 15/05/2024 e 15/05/2025 de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. Presente a este ato **Lucinda Bruinsma dos Santos**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultora, residente e domiciliada na Linha Lajeado Lindo, s/nº, Pérola D'Oeste/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 8.856.346-8, emitida por SSP/PR em 26/10/1999, e inscrita no CPF nº 008.108.549-45, assina também esta Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, na qualidade de cônjuge de Jose Valdir dos Santos, para dar consentimento e declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento ora aditado. **ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e a cônjuge, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. REF. 28.820, do livro 3. Funrejus, isento de recolhimento. Nada mais até a presente data. Custas 63,00 VRC. R\$ 12,15. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº MUMHO . D48FL . 4brmg, Controle: zyKLp . vXur. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 28 de dezembro de 2018. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.***

Sônia E. Hermann
RG 987.658 - PR
Escritório

AV-13-11.990- Protocolo: 143.581, do Livro 1 - Escritório. Data: 21/09/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade dos bens de JOSE VALDIR DOS SANTOS, portador do CPF 940.517.049-04, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, da Comarca de Capanema/PR, referente ao Processo nº 00006045320208160061, protocolo 202302.2508.02573593-IA-909, de execução de título extrajudicial, cadastrado em 25/02/2023, conforme consulta feita ao portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Custas: a serem recolhidas no ato do cancelamento da referida indisponibilidade. SELO Nº SFRH.VJMP.3q4IO-QoXJC.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 22 de Setembro de 2023. Eu, **Gélida Tamires Pereira**, Escrevente Substituta.***

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Viviane V. Klauck - Registradora Interina

Avenida Independência, n° 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 121087

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 11.990**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício.

Protocolos vigentes: Não há.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 19 de Outubro de 2023

Itens:

01 Certidão Atualizada de Matrícula..... R\$ 34,24 - 139,19 VRC

01 Selo RI2 - 8,00..... R\$ 8,00

05 Buscas..... R\$ 3,70 - 13,20 VRC

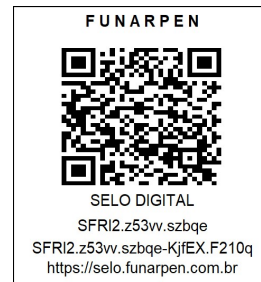
05 Selo RI3 - 0,25..... R\$ 1,25

ISS R\$ 1,90

Funrejus (25%): R\$ 9,49

Fundep (5%): R\$ 1,90

Total: R\$ 60,47 - Total VRCext : 152,39



**VIVIANE VANESSA
KLAUCK:0440006
1981**

Assinado de forma digital
por VIVIANE VANESSA
KLAUCK:04400061981
Dados: 2023.10.19 09:17:27
-03'00'

Viviane Vanessa Klauck
CPF 044.000.619-81
Registradora Interina

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 6/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P362Z P9Q84 VXXW56 PPV DK

